

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2021  
26 DE SETEMBRO

## **ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**

**26 DE SETEMBRO DE 2021 (domingo)**

### **EDITAL**

## **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO**

### **FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 78.º, da LEOAL\*, de 14 de agosto de 2001, com nova redação dada pelo artigo 4.º, da Lei Orgânica n.º 1/2021, de 04 de junho, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** os seguintes cidadãos: -----

### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 1**

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS - SALA R/C-ESQ.º. - EDIFÍCIO SUL)

CARGO	NOME
Presidente	SARA MARGARIDA VARANDAS RAMINHOS
Vice-Presidente	LISANDRA BRÁS FERREIRA
Secretário	MARIA DO CARMO DA SILVA FORTES SOARES
Escrutinador	ANA MARIA OLIVEIRA VINAGRE
Escrutinador	JORGE MANUEL DA CRUZ MENAIA

### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 2**

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS - SALA R/C-DT.º. - EDIFÍCIO SUL)

CARGO	NOME
Presidente	SARA RAQUEL RAMOS DUARTE
Vice-Presidente	JORGE MANUEL SANGANHA RODRIGUES DE SOUSA
Secretário	VÂNIA CRISTINA ANTUNES MARTINS
Escrutinador	FERNANDO DA CONCEIÇÃO SALVADOR
Escrutinador	JOÃO MARIA ROSA ISIDORO

----Mais torna público que, **desta decisão,** pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o juiz do juízo de Competência Genérica com jurisdição no respetivo Município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição de requisitos fixados na Lei Orgânica atrás citada. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 07 de setembro de 2021.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Este **EDITAL** é afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições autárquicas".

\*LEOAL - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**  
**26 DE SETEMBRO DE 2021 (domingo)**



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2021  
26 DE SETEMBRO

**EDITAL**  
**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO**

**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 78.º, da LEOAL\*, de 14 de agosto de 2001, com nova redação dada pelo artigo 4.º, da Lei Orgânica n.º 1/2021, de 04 de junho, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** os seguintes cidadãos: -----

**MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 3**

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS - SALA R/C-ESQ.º. - EDIFÍCIO DO MEIO)

CARGO	NOME
Presidente	FRANCISCO JOSÉ MENDES FERREIRA
Vice-Presidente	FERNANDA MARIA SOARES BARRADAS DUARTE
Secretário	MARÇALO CALÇADAS CORREIA
Escrutinador	MÁRIO DA CONCEIÇÃO MENDES GONÇALVES
Escrutinador	JOÃO HENRIQUE BRANCO ESTEVES

**MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 4**

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS - SALA R/C-DT.º. - EDIFÍCIO DO MEIO)

CARGO	NOME
Presidente	PAULO JOÃO NUNES CONSTANTINO DA COSTA LOPES
Vice-Presidente	JOÃO ANTÓNIO MARZIA SANTOS PEQUENO
Secretário	CARLOS ALBERTO SABINO TOMÁS
Escrutinador	CARLOS JOSÉ FERREIRA CORREIA
Escrutinador	NUNO MIGUEL COUTINHO DE SOUSA

-----Mais torna público que, **desta decisão,** pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o juiz do juízo de Competência Genérica com jurisdição no respetivo Município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição de requisitos fixados na Lei Orgânica atrás citada. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 07 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

**NOTA:** Este **EDITAL** é afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições autárquicas".

\*LEOAL - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto.

AL-8

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**  
**26 DE SETEMBRO DE 2021 (domingo)**



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2021  
26 DE SETEMBRO

**EDITAL**  
**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO**

**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 78.º, da LEOAL\*, de 14 de agosto de 2001, com nova redação dada pelo artigo 4.º, da Lei Orgânica n.º 1/2021, de 04 de junho, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** os seguintes cidadãos: -----

**MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 5**

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS - SALA R/C-ESQ.º. - EDIFÍCIO NORTE)

CARGO	NOME
Presidente	JORGE MANUEL LOPES MARTINS
Vice-Presidente	URBANA PAULA MENDES FERREIRA
Secretário	JOÃO MANUEL RAMOS ALVES SERRA
Escrutinador	CARLA ISABEL PRATES ALCARAVELA
Escrutinador	NUNO MIGUEL MAGALHÃES DE JESUS

**MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 6**

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS - SALA R/C-DT.º. - EDIFÍCIO NORTE)

CARGO	NOME
Presidente	HUGO MANUEL DINIS MATOS CUNCA
Vice-Presidente	NUNO MIGUEL LOPES PINHEIRO
Secretário	MÁRIO RUI MARTINS DA SILVA
Escrutinador	HORÁCIO BELO DA SILVA ALMEIDA
Escrutinador	CRISTIANO MANUEL LOPES DIAS

-----Mais torna público que, **desta decisão,** pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o juiz do juízo de Competência Genérica com jurisdição no respetivo Município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição de requisitos fixados na Lei Orgânica atrás citada. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 07 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

**NOTA:** Este **EDITAL** é afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições autárquicas".

\*LEOAL - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto.

AL-8

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**  
**26 DE SETEMBRO DE 2021 (domingo)**



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2021  
26 DE SETEMBRO

**EDITAL**  
**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO**  
**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE**  
**PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 78.º, da LEOAL\*, de 14 de agosto de 2001, com nova redação dada pelo artigo 4.º, da Lei Orgânica n.º 1/2021, de 04 de junho, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** os seguintes cidadãos: -----

**MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 7**

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE TORRE DAS VARGENS )

CARGO	NOME
Presidente	HELDER JOÃO PINTO DE ALMEIDA
Vice-Presidente	FRANCISCO FILIPE BARATA SOUSA FILIPE
Secretário	JOÃO MIGUEL PASCOAL BORREGO
Escrutinador	JOSÉ JOÃO FERNANDES
Escrutinador	RODRIGO JOSÉ VITAL NASCIMENTO

**MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 8**

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE ERVIDEIRA)

CARGO	NOME
Presidente	JOÃO FILIPE DAS NEVES MOTA
Vice-Presidente	RAFAEL DA GRAÇA SILVA
Secretário	ANA LUÍSA SANTOS PRATES ALVES
Escrutinador	ANTÓNIO JOSÉ LEAL PARREIRA
Escrutinador	JOSÉ MIGUEL DA COSTA MARTINS MENDES SILVA

-----Mais torna público que, **desta decisão**, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o juiz do juízo de Competência Genérica com jurisdição no respetivo Município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição de requisitos fixados na Lei Orgânica atrás citada. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 07 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

**NOTA:** Este **EDITAL** é afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições autárquicas".

\*LEOAL - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto.

AL-8

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**  
**26 DE SETEMBRO DE 2021 (domingo)**



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2021  
26 DE SETEMBRO

**EDITAL**  
**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO**  
**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE**  
**PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 78.º, da LEOAL\*, de 14 de agosto de 2001, com nova redação dada pelo artigo 4.º, da Lei Orgânica n.º 1/2021, de 04 de junho, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, os seguintes cidadãos: -----

**MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 9**

(LOCAL: EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA - PÓLO DE TRAMAGA)

CARGO	NOME
Presidente	JORGE MANUEL DE JESUS PASCOAL
Vice-Presidente	FRANCISCO DAMIÃO DE MATOS
Secretário	ANTÓNIO PEREIRA DA SILVA
Escrutinador	FRANCISCO ANTÓNIO DE OLIVEIRA MARTINS SALVATERRA
Escrutinador	LUÍS MANUEL LOPES DA SILVA

**MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 10**

(LOCAL: EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA - PÓLO DE VALE DE AÇOR)

CARGO	NOME
Presidente	SILVANO MANUEL CANAS GALVEIAS
Vice-Presidente	JOAQUIM JOSÉ ABREU LOPES
Secretário	JOSÉ LUÍS MARTINS LOPES
Escrutinador	MARIA ANTONIETA COSTA MAGALHÃES MACEDO E BRITO
Escrutinador	LUDOVINA MARIA DA SILVA MIGUEL

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o juiz do juízo de Competência Genérica com jurisdição no respetivo Município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição de requisitos fixados na Lei Orgânica atrás citada. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 07 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

**NOTA:** Este **EDITAL** é afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições autárquicas".

\*LEOAL - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2021  
26 DE SETEMBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**

**26 DE SETEMBRO DE 2021 (domingo)**

**EDITAL**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO**

**FREGUESIA DE MONTARGIL**

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 78.º, da LEOAL\*, de 14 de agosto de 2001, com nova redação dada pelo artigo 4.º, da Lei Orgânica n.º 1/2021, de 04 de junho, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE MONTARGIL**, os seguintes cidadãos: -----

**MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 1**

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE MONTARGIL - EDIFÍCIO DE 2 PISOS)

CARGO	NOME
Presidente	ANTÓNIO MANUEL MAGALHÃES PRATES
Vice-Presidente	JOAQUINA MARIA DE CARVALHO MARTINS
Secretário	SÉRGIO MIGUEL DE ANDRADE COURINHA MENDES
Escrutinador	HÉLDER CARVALHO LOPES
Escrutinador	ANTÓNIO MANUEL DE ANDRADE COURINHA MENDES

**MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 2**

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE FOROS DO MOCHO)

CARGO	NOME
Presidente	MANUEL ILDEFONSO NOGUEIRA MARTINS
Vice-Presidente	PATRÍCIA DE JESUS ALVES GODINHO
Secretário	LÍCINO MIGUEL LOPES DA SILVA
Escrutinador	SÓNIA ISABEL VITAL DE OLIVEIRA
Escrutinador	JORGE HUMBERTO FOUTO MENDES

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o juiz do juízo de Competência Genérica com jurisdição no respetivo Município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição de requisitos fixados na Lei Orgânica atrás citada. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 07 de setembro de 2021.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Este **EDITAL** é afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições autárquicas".

\*LEOAL - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto.

**AL-8**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2021  
26 DE SETEMBRO

## **ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**

**26 DE SETEMBRO DE 2021 (domingo)**

# **EDITAL**

## **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO**

### **FREGUESIA DE MONTARGIL**

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 78.º, da LEOAL\*, de 14 de agosto de 2001, com nova redação dada pelo artigo 4.º, da Lei Orgânica n.º 1/2021, de 04 de junho, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE MONTARGIL**, os seguintes cidadãos: -----

### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 3**

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE VALE DE VILÃO)

CARGO	NOME
Presidente	<b>NEUZA PRATES CANDEIAS</b>
Vice-Presidente	<b>CUSTÓDIO NOGUEIRA ALVES</b>
Secretário	<b>CARINA ISABEL DE MOURA CONSTANTINO VELUDO</b>
Escrutinador	<b>LEONILDE LOPES CANHÃO NUNES</b>
Escrutinador	<b>DOMINIC CONSTANTIN TUDOSE</b>

### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 4**

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE FARINHA BRANCA)

CARGO	NOME
Presidente	<b>LUÍS MANUEL LOPES CALDEIRA</b>
Vice-Presidente	<b>JOSÉ MANUEL LOPES VENTURA ALVES</b>
Secretário	<b>JOSÉ MANUEL RODRIGUES FOUTO</b>
Escrutinador	<b>BRUNO ALEXANDRE PRATES PIRES</b>
Escrutinador	<b>JOSÉ FERNANDO BALANÇA GASPAR</b>

-----Mais torna público que, **desta decisão**, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o juiz do juízo de Competência Genérica com jurisdição no respetivo Município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição de requisitos fixados na Lei Orgânica atrás citada. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 07 de setembro de 2021.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Este **EDITAL** é afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) – menu “viver|município|atos eleitorais|eleições autárquicas”.

\***LEOAL** – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto.

**AL-8**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2021  
26 DE SETEMBRO

## **ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**

**26 DE SETEMBRO DE 2021 (domingo)**

# **EDITAL**

## **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO**

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 78.º, da LEOAL\*, de 14 de agosto de 2001, com nova redação dada pelo artigo 4.º, da Lei Orgânica n.º 1/2021, de 04 de junho, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO**, os seguintes cidadãos: -----

### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 1**

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE FOROS DE ARRÃO NORTE)

CARGO	NOME
Presidente	TERESA ISABEL GARCIA FRANCISCO
Vice-Presidente	ANA CATARINA BRITES ROSA
Secretário	DANIELA SOFIA GROSSINHO LOPES
Escrutinador	ANA CLÁUDIA LOPES ALVES
Escrutinador	CLÁUDIA SOFIA LOPES DE OLIVEIRA

### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 2**

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE FOROS DE ARRÃO SUL)

CARGO	NOME
Presidente	ANA SOFIA DOS SANTOS PRATES CARVALHO
Vice-Presidente	ISMAEL LOPES JACINTO
Secretário	DIOGO FILIPE FONTES PEDRO
Escrutinador	TAMARA ELOISA PEDRO GUEDHILL
Escrutinador	SÓNIA MARIA PRATES SEQUEIRA

-----Mais torna público que, **desta decisão**, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o juiz do juízo de Competência Genérica com jurisdição no respetivo Município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição de requisitos fixados na Lei Orgânica atrás citada. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 07 de setembro de 2021.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Este **EDITAL** é elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia respetivas, **no prazo de dois dias após a designação**, assim como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) – menu “viver|município|atos eleitorais|eleições autárquicas”.

\*LEOAL – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2021  
26 DE SETEMBRO

## **ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**

**26 DE SETEMBRO DE 2021 (domingo)**

# **EDITAL**

## **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO**

### **FREGUESIA DE GALVEIAS**

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 78.º, da LEOAL\*, de 14 de agosto de 2001, com nova redação dada pelo artigo 4.º, da Lei Orgânica n.º 1/2021, de 04 de junho, que foram designados para desempenhar funções de Membros da Mesa da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE GALVEIAS**, os seguintes cidadãos: -----

### **MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO**

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE GALVEIAS)

CARGO	NOME
Presidente	RUI MIGUEL DA CARVALHA VARELA
Vice-Presidente	CECÍLIA MARIA ANTUNES SOEIRO MATOS
Secretário	MARIANA MARIA DELGADINHO SOEIRO VARELA
Escrutinador	ALEXANDRINO LARANJINHA RODRIGUES
Escrutinador	MARINA CRISTINA PRATES DA SILVA CARDOSO

-----Mais torna público que, **desta decisão**, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o juiz do juízo de Competência Genérica com jurisdição no respetivo Município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição de requisitos fixados na Lei Orgânica atrás citada. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 07 de setembro de 2021.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Este **EDITAL** é afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições autárquicas".

\*LEOAL - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2021  
26 DE SETEMBRO

## **ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**

**26 DE SETEMBRO DE 2021 (domingo)**

# **EDITAL**

## **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO**

### **FREGUESIA DE LONGOMEL**

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 78.º, da LEOAL\*, de 14 de agosto de 2001, com nova redação dada pelo artigo 4.º, da Lei Orgânica n.º 1/2021, de 04 de junho, que foram designados para desempenhar funções de Membros da Mesa da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE LONGOMEL**, os seguintes cidadãos: -----

### **MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO**

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE LONGOMEL - EDIFÍCIO NORTE)

CARGO	NOME
Presidente	<b>FLORENTINO MARIA LOURENÇO</b>
Vice-Presidente	<b>JOSÉ LUÍS NARCISO SALGUEIRO</b>
Secretário	<b>JOSÉ DUARTE PEREIRA</b>
Escrutinador	<b>DANIEL VICENTE MATOS VITAL</b>
Escrutinador	<b>CECÍLIA MARIA MATEUS LOPES CARRILHO</b>

-----Mais torna público que, **desta decisão**, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o juiz do juízo de Competência Genérica com jurisdição no respetivo Município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição de requisitos fixados na Lei Orgânica atrás citada. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 07 de setembro de 2021.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Este **EDITAL** é afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) – menu “viver|município|atos eleitorais|eleições autárquicas”.

\***LEOAL** – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto.